

# Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de São Paulo

Formação Inicial e Continuada (Lei Federal nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 5.154/04)

## **PLANO DE CURSO**

Área Tecnológica: Metalmecânica

Aperfeiçoamento Profissional:
Programação, Preparação e Operação de
Centro de Usinagem CNC

**SÃO PAULO** 

## Formação Inicial e Continuada - Plano de Curso de Aperfeiçoamento Profissional - Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC

## **SENAI-SP, 2019**

Diretoria Regional

#### **CONSELHO REGIONAL**

#### Presidente

Paulo Skaf

### Representantes das Atividades Industriais

#### **Titulares**

Carlos Antonio Cavalcante

Paulo Vieira

Ronald Moris Masijah

Ruy Salvari Baumer

#### Suplentes

Antonio Carlos Teixeira Álvares

Heitor Alves Filho

José Romeu Ferraz Neto

Saulo Pucci Bueno

## Representantes das Categorias Econômicas dos Transportes, das Comunicações e da Pesca

#### Titular

Irineu Govêa

## Suplente

Aluizio Bretas Byrro

## **Diretor Regional**

Ricardo Figueiredo Terra

## Representantes do Ministério do Trabalho

## Titular

Marco Antonio Melchior

## Suplente

Alice Grant Marzano

## Representantes do Ministério da Educação

## Titular

Garabed Kenchian

## Suplente

Arnaldo Augusto Ciquielo Borges

## Representantes dos Trabalhadores da Indústria

## Titular

Antonio de Sousa Ramalho Junior

## SUMÁRIO

I.	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – Programação, Preparação e Operação de	
	Centro de Usinagem CNC	4
a)	Objetivo	4
b)	Requisitos de Acesso	4
c)	Perfil do Aperfeiçoamento Profissional – Programação, Preparação e Operação de	
C	entro de Usinagem CNC	4
II.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	5
a)	Quadro de Organização Curricular	5
b)	Enfoque didático-pedagógico	5
c)	Ementa de conteúdo formativo	5
d)	Organização de turmas	8
III.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8
IV.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS	
	ANTERIORES	8
V.	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	9
VI.	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	9
VII.	CERTIFICADOS	9

## I. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC

## a) Objetivo

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional - Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC tem por objetivo o desenvolvimento de competências para operar, preparar e programar Centro de Usinagem a CNC selecionando estratégias adequadas para usinagem de peças, seguindo procedimentos, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança.

## b) Requisitos de Acesso<sup>1</sup>

Os candidatos ao curso devem:

- Ter concluído o Ensino Fundamental;
- Ter, no mínimo, 16 anos;
- Comprovar conhecimentos em operações de fresadora, desenho técnico mecânico e controle dimensional.

## c) Perfil do Aperfeiçoamento Profissional – Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC

Programa, prepara e opera Centro de Usinagem a CNC selecionando estratégias adequadas para usinagem de peças, seguindo procedimentos, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança.

Os requisitos de acesso podem ser alterados nos casos de candidatos:

<sup>•</sup> Oriundos do PRONATEC e programas coorporativos conforme especificações de convênios;

<sup>•</sup> Com deficiência, deve ser observado o disposto no parágrafo 2º do Artigo 28, do Decreto 3.298/1999, a saber:

<sup>&</sup>quot;As instituições públicas e privadas que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico à pessoa portadora de deficiência, condicionando a matrícula à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade."

<sup>•</sup> Que se enquadrem no Art. 2º do DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008, parágrafos:

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

<sup>§ 1</sup>º A proibição prevista no caput poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

Art. 3º Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que fora das áreas de risco à saúde, à segurança e à moral, ao menor de dezoito e maior de dezesseis anos e ao maior de quatorze e menor de dezesseis. na condição de aprendiz.

## II. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

## a) Quadro de Organização Curricular

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
ederal 394/96 o Federal 154/04 al nº11741/08	Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC.	100
Lei Fe n°93 Decreto n°51' Lei Federal	Carga Horária Total	100

## b) Enfoque didático-pedagógico

Os processos de ensino e de aprendizagem deverão ser desenvolvidos com a utilização de diferentes métodos, estratégias e técnicas, tendo em vista a aquisição de capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas e conhecimentos definidos como conteúdo formativo e necessários para o desempenho profissional.

Dessa forma, o curso deverá ser desenvolvido a partir da proposição de situações contextualizadas e desafiadoras, tais como situações-problema que envolvam tarefas, operações ou ensaios. Além disso, podem ser desenvolvidos projetos que contemplem:

- Interpretação de desenhos;
- Manuseio de instrumentos de medição;
- Planejamento de operações à serem desenvolvidas tendo em vista às ordens de execução da peça;
- Seleção de ferramentas e parâmetros de usinagem;
- Desenvolvimento de ações planejadas na tarefa e fazer auto-avaliação do trabalho;

Assim, toda e qualquer ação docente, tendo em vista o desenvolvimento das aulas, deve ser planejada considerando as capacidades técnicas definidas na ementa de conteúdo formativo da unidade curricular, tendo em vista as competências explicitadas no perfil da qualificação profissional.

## MÓDULO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PROGRAMAÇÃO, PREPARAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE USINAGEM CNC – 100h

#### **Unidade Curricular:**

Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC - 100h

## **CONTEÚDO FORMATIVO**

## Capacidades Técnicas<sup>2</sup>

- Reconhecer pontos por meio de sistemas de coordenadas cartesianas;
- Elaborar programas utilizando as funções ISO;
- 3. Elaborar programas utilizando ciclos fixos de máquina;
- 4. Elaborar programas utilizando subprogramas e subrotinas;
- Selecionar ferramentas de acordo com a geometria da peça a ser usinada;
- 6. Utilizar o painel de operação da máquina;
- 7. Inicializar máquina;
- 8. Operar a máquina em modo manual;
- 9. Fazer o preset das ferramentas;
- 10. Referenciar o ponto zero-peça;
- 11. Simular o programa;
- 12. Usinar peças em modo automático;
- 13. Identificar as mensagens de falhas.

## Capacidades sociais, organizativas e metodológicas<sup>2</sup>

- 1. Ter raciocínio lógico;
- 2. Ter atenção aos detalhes;
- 3. Zelar pela organização e conservação de máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos;
- 4. Seguir procedimentos de segurança e saúde no trabalho.

## **Conhecimentos**

#### 1. Comando numérico

- 1.1. Características construtivas;
- 1.2. Acessórios:
- 1.3. Aplicações;
- 1.4. Vantagens e desvantagens;
- 1.5. Programação via software CAM.

#### 2. Sistemas de coordenadas cartesianas

- 2.1. Regra da mão direita;
- 2.2. Pontos de Referência;
- 2.3. Sistema de Coordenadas Absolutas;
- 2.4. Sistema de Coordenadas Incrementais;
- 2.5. Trigonometria.

#### 3. Programação ISO

- 3.1. Funções preparatórias;
- 3.2. Funções miscelâneas;
- 3.3. Funções auxiliares.

#### 4. Programação de ciclos fixos de máquina

## 5. Programação de subprogramas e sub-rotinas

#### 6. Ferramentas

- 6.1. Classificação;
- 6.2. Geometria;
- 6.3. Método de fixação:
- 6.4. Parâmetros de corte.

## 7. Painel de operação

- 7.1. Navegação;
- 7.2. Diretórios de arquivos;
- 7.3. Edição de programas;
- 7.4. Inserção de programas;
- 7.5. Tipos de transmissão;
- 7.6. Modo de operação;
- 7.7. Painel remoto (joystick);

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Caracterizam um aperfeiçoamento, expressando desempenhos específicos (explicitados por verbos), seguidos de contextualização (conhecimento) que são resultado da análise das competências profissionais de um perfil. Permitem operar eficientemente os objetos e variáveis que interferem diretamente na criação do produto. Implicam o domínio dos conteúdos do âmbito do trabalho e a posse de conhecimento e habilidades necessários em determinada atividade.

## MÓDULO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PROGRAMAÇÃO, PREPARAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRO DE USINAGEM CNC - 100h

## **Unidade Curricular:**

Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC - 100h

## **CONTEÚDO FORMATIVO**

7.8. Botões de operações e chaves.

#### 8. Preset de ferramentas

- 8.1. Montar no acessório de fixação;
  - 8.2. Carregar as ferramentas na máquina;
  - 8.3. Preset;
  - 8.4. Corretor de ferramentas (offset).

### 9. Zero-peça

- 9.1. Fixação da peça;
- 9.2. Referência.

#### 10. Inicialização

- 10.1. Chave geral;
- 10.2. Botão de emergência;
- 10.3. Sistema pneumático;
- 10.4. Sistema de lubrificação;
- 10.5. Sistema operacional;
- 10.6. Referência de eixos;
- 10.7. Mensagens de erro.

## 11. Operação

- 11.1. Manual:
  - 11.1.1. JOG;
  - 11.1.2. MDI.
- 11.2. Automática:
  - 11.2.1. Bloco a Bloco;
  - 11.2.2. Continua;
  - 11.2.3. Iniciar execução no meio do programa.

## 12. Simulação

- 12.1. Teste de programa (sintaxe);
- 12.2. Gráfica;
- 12.3. Em vazio (dry run).

## c) Organização de turmas

As turmas devem ser organizadas com um número máximo de 16 alunos em função da capacidade dos ambientes pedagógicos e autossuficiência do curso, considerando, prioritariamente, a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem, além do desenvolvimento das aulas dentro do enfoque didático-pedagógico proposto.

O curso deve ser desenvolvido com um número máximo de 08 alunos por Centro de Usinagem CNC e, além disso, o docente pode fazer uso de simuladores em grupos de no máximo 04 alunos.

## III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação, promoção, recuperação e retenção de alunos são os definidos pelo Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98, e complementados na Proposta Pedagógica da unidade escolar.

# IV. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em conformidade com o artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 6/12, a Unidade Escolar:

"pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Aperfeiçoamento ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- I em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II em cursos destinados à formação inicial e continuada ou Aperfeiçoamento profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- III em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- IV por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional."

A avaliação será feita por uma comissão de docentes do curso e especialistas em educação, especialmente designada pela direção, atendidas as diretrizes e procedimentos constantes na proposta pedagógica da Unidade Escolar.

## V. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Para o desenvolvimento das aulas do curso na modalidade presencial devem ser utilizados os mesmos ambientes pedagógicos e equipamentos existentes para os cursos regulamentados da mesma área tecnológica.

Para o desenvolvimento das aulas do curso na modalidade a distância devem ser utilizados meios e tecnologias de informação e comunicação e materiais didáticos disponibilizados no ambiente.

As Bibliotecas dispõem de acervo bibliográfico adequado para o desenvolvimento do curso nas modalidades a distância e presencial.

## VI. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

O quadro de docentes para o curso Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC deve ser composto, preferencialmente, por profissionais com formação e experiência profissional condizentes com conteúdo formativo do curso.

## VII. CERTIFICADOS

Para o Aperfeiçoamento Profissional concluído, será conferido o certificado de Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC.

Para atendimento aos alunos com deficiências que alcancem parte do perfil profissional do Aperfeiçoamento Profissional de Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC, poderá ser conferido o certificado específico com descrição das competências desenvolvidas.

Formação Inicial e Continuada - Plano de Curso de Aperfeiçoamento Profissional - Programação, Preparação e Operação de Centro de Usinagem CNC

SENAI-SP, 2019

Diretoria Regional

## Coordenação

Nome	Cargo	Unidade
Eduardo Luiz Cremonês	Especialista em Educação Profissional	Gerência de Educação
Emerson Costa Santos	Especialista em Educação Profissional	Gerência de Educação

## **CONTROLE DE REVISÕES**

REV.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	13/10/2009	Elaboração do Plano
01	12/04/2011	Revisão nos requisitos de acesso, objetivo, perfil, capacidades e conhecimentos.
02	24/09/2018	Revisão da capacidade técnica: Elaborar programas utilizando as funções de programação.
03	26/02/2019	Revisão do título, perfil profissional, requisitos de acesso, objetivo, capacidades e conhecimentos.